



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.02.10.301.0038.1.158 – ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - PORT. 1.186/2022
 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 279.360,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 4505 – ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTOS no valor de R\$ 279.360,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 129/2022

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), referente repasse do Governo Federal, através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.186/2022, a qual foi destinada através de emenda Parlamentar (a qual encaminhamos em anexo).

Sua ação é voltada para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde e o recurso será aplicado em aquisição de equipamentos – materiais permanentes, conforme prevê Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

de saúde se propôs a conviver com o gestor para tra-
 tar sobre concessões de médicos e colaboradores. Nada me
 unário a respeito ato. Tra venuto Bode, Cláudio de Silva,
 Mariângela Sampaio, Fani Durães Graudo, Marlene Rodrigues, Calisto Corvatti
 João José, Diba Homolth Telles, Lúcio
 José Israel Weller.

Ato 008/2022. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois
 mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões do
 Hospital de Caridade de Brissiumal, membros do Conselho
 Municipal de Saúde, para reunião ordinária do mês de
 julho, onde foi apresentado sobre o plano de aplicação de
 recurso da Meta fiscal quicena etapa 03 no valor de
 R\$ 4.572,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais
 e quarenta centavos) para a Secretaria de Saúde, onde serão
 adquiridos fraldos para distribuição a população de
 forma gratuita, onde o mesmo foi aprovado pelos presentes.
 Foi apresentado plano de trabalho da portaria 1688/2022 de
 incremento temporário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
 cinquenta mil reais), emenda de relatório Danilei que será
 repassado ao Hospital de Caridade de Brissiumal, que será
 utilizado para pagamento de 13º salário dos funcionários,
 sendo aprovado pelos presentes. Foi apresentado plano de
 aplicação da portaria 1494 no valor de R\$ 257.887,00, emenda dos
 Deputados Corvatti Filho e Giovanni Liberini, onde será aplicado
 50% em material de consumo e prestação de serviço, sendo o
 mesmo aprovado pelos presentes. Foi apresentado a portaria
 186/2022 no valor de R\$ 279.360,00 do Senador Luis
 Carlos Heimze para aquisição de equipamentos na atenção
 primária em saúde, sendo o mesmo aprovado pelos presentes.
 Foi apresentada a portaria 395/2022 do estado no valor
 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição
 de equipamentos odontológicos para as unidades que
 estão cadastradas na Rede Bem Brincar com adesão no
 ano de dois mil e vinte e dois, equipamentos que

constam na lista de portaria para aquisição. Sendo o mesmo aprovado pelos presentes. Compareceram na reunião os membros Marlene Lippert, Rafael Brockmann, Milena Zanella, Eric Weber, Dilsa Kowrath, Marlí Schneider, Elisete da Silva e Elenir Picco. Elisete fez relato sobre a questão de médicos que estão de férias e que iniciaram na secretaria sendo Dr. Silvio e Dr. Marcos, que estão fazendo parte da equipe a partir do mês de julho. Rafael fez relato sobre a questão do Conselho dos Enfermeiros e Médicos para as cirurgias onde precisa de médico auxiliar para marcar reuniões com Ministério Público, Município e Hospital e os conselhos para fazer termo e decisões cabíveis. Foi apresentado por Marlene Lippert que fazer ofício para convidar um vereador para participar das reuniões deste conselho, todo mês sendo indicado titular e suplente para o conselho. Não mais a tratar encerro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros. E o
 Eric Daniel Weber, *[assinatura]* Marlene Lippert Dilsa Kowrath
 Marlí Paul Schneider, Elisete da Silva, Elenir Picco.

PLANO DE APLICAÇÃO PORTARIA 1186/2022

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Crissiumal

CNPJ: 87.613/147/0001-35

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 424

Cidade: Crissiumal/RS

Fone: 55-3524-1035

CEP: 98640-000

Email: saude@crissiumal-rs.com.br

Nome do responsável: Marco Aurelio Nedel

CPF: 190.405.470-68

C.I./Órgão Expedidor: 52859002 SSP/SC **Cargo:** Prefeito **Função:** Gestor

Endereço: Presidente Castelo Branco, 424

2- TÍTULO DO PROJETO

Recurso para Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Portaria n. 1186 de 2022, do Fundo Estadual de Saude, para serem aplicados na Estruturação da rede de serviços da Atenção primária em Saude.

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A aplicação dos recursos financeiros da Portaria 1186/2022, habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Tal recurso será apreciado pelo Conselho de Saúde, Câmara de vereadores e com plano organizado pela equipe de saúde e a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será feita por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

4- PLANO DE APLICAÇÃO

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>		<i>VALOR</i>
Equipamentos na atenção primária		R\$ 279.360,00
TOTAL		R\$ 279.360,00

5- APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme Ata do Conselho de Saúde, Plano de Aplicação Aprovado.

Elisete de Fátima da Silva
Sec. Mun. da Saúde

ELISETE DE FÁTIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

CRISTIANO LUNARDI
PRESIDENTE CONSELHO DE SAÚDE

Crissiumal, 18/07/2022.

Dados da Entidade

UF

RS

Município

CRISSIUMAL

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CNPJ

12.007.174/0001-65

Dados da Proposta

Nº Proposta

12007.174000/1220-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2022

Valor da Proposta

R\$ 279.360,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 279.360,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

04/05/2022

Dados do Parlamentar

Partido	Nome do Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	LUIS CARLOS HEINZE	41840003	INDIVIDUAL	2022	R\$ 279.360,00